EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 203 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 10 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

PROCESSO N° 107/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Tiras Reagentes para Medição de Glicemia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/09/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 085/2021 DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 10/08/2021, às 13h30 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, realizada no dia 20/08/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESASM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA.,** CNPJ nº 08.431.441/0001-50, com sede na Rua Bernardo Martins Junior nº 455 – BairroJardim Martinez– CEP18.016-325 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 004/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 09DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 106/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 02/09/2021, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESABATISTA & CIA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA.**, CNPJ nº 05.169.442/0001-80, com sede na Rua Para nº

1039 – Bairro Centro – CEP 18.705-030 – Avaré – SP**,** pelo valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais),**HOMOLOGO** o certa menos termos do edital do Pregão Presencial nº 039/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 09DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras - Mãe D'Água - Estado de São Paulo

"Edifício Francisca Angelo Morales"

Resolução nº 005/2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização e transmissão simultânea em tempo real das sessões plenárias pela rede mundial de computadores e dá outras providências".

A Presidenta da Câmara Municipal de Iaras:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As sessões plenárias públicas da Câmara Municipal de Iaras, abrangidas as ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, serão disponibilizadas e transmitidas de maneira simultânea e em tempo real, sem edição, pela rede mundial de computadores.

Parágrafo Único. A transmissão se dará por plataformas gratuitas e oficiais do Poder Legislativo de Iaras, como *youtube, facebook, instragram, twitter*, entre outras da mesma espécie, que permitam acesso geral e irrestrito a todo o público.

Art. 2º Para consecução da finalidade prevista no art. 1º fica autorizada a aquisição de equipamentos necessários, bem como contratação de serviços de terceiros, respeitado o devido processo licitatório, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º A transmissão não poderá afetar a normalidade e o rito das sessões, de maneira que eventuais problemas técnicos, não terão condão de interromper a continuidade da sessão, devendo tais circunstâncias serem devidamente certificadas pelos responsáveis.

Art. 4º É lícito a qualquer cidadão, inclusive os parlamentares em exercício, realizar gravação pessoal integral ou não das sessões públicas, responsabilizando-se pessoalmente por eventuais danos causados a pessoas, empresas ou instituições.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas caso necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo as medidas aqui previstas serem implementadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Câmara Municipal de Iaras, 09 de Setembro de 2021.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.

JANILSON LEONARDO ALVES
Agente Administrativo

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.09.10 16:17:28 -03'00'